

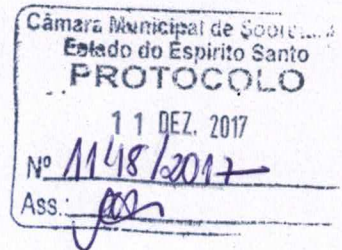


Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fla. 03

Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 68 / 2017.

**"CONCEDE ABONO SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CAMARA
MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, devidamente autorizado, a conceder abono salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sooretama/Es, do quadro de carreira, e comissionados, até o final do exercício de 2017.

Art. 2º O Abono Salarial será de R\$ 300,00 (trezentos reais) e deverão ser pagos a título de gratificação, não incidindo qualquer desconto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Legislativo suplementá-la se necessário for.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

LINDOMAR RIGATO
Presidente

ERIVELTER LUNS
1º Secretário

KLYSMAMM MARCELINO M. PEREIRA
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A concessão de abono salarial, neste momento, representa solução administrativa de valorização do servidor municipal. A valorização dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sooretama é um dos pilares das políticas públicas de desenvolvimento do Poder Legislativo de nossa cidade e de melhoria dos serviços disponibilizados à população. Sabemos dos anseios dos servidores da câmara municipal. Inobstante, temos a responsabilidade política e administrativa de apresentar as limitações financeiras e orçamentárias da Câmara, a fim de que não se crie expectativa a qual não possa ser cumprida. Não podemos, da mesma forma, olvidar os avanços que o abono salarial proporcionará ao Servidor Público desta Edilidade. Com estas ponderações, rogamos a aprovação do presente projeto de Lei. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, em 08 de dezembro do ano de 2017.